



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.510

SUMÁRIO

EXTRATO DE SRP.....	2
AVISO DE CREDENCIAMENTO - REPUBLICAÇÃO	2
RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Angelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldenyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



EXTRATO DE SRP

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 020.A/2022 - PMT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01777/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Objeto: Aquisições Futuras de Água Mineral (Copos Plásticos de 200ml, Garrações de 20L e Garrafão 20L Vazio), por meio registro de preços, para atender as necessidades do Município de Timon/MA.

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 03.11.2022

Homologação: 07.11.2022

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTD	UNID.	V. UNIT
1	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em copos plásticos, 200 ml com lacre de segurança e validade de 12 meses/caixa com 48 unidades. (Cota Principal)	J. R. PESSOA FILHO EIRELI - EPP	VOLPE	82.874	CX	R\$ 13,49
2	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em copos plásticos, 200 ml com lacre de segurança e validade de 12 meses/caixa com 48 unidades. (Cota Reservada)	J. R. PESSOA FILHO EIRELI - EPP	VOLPE	20.718	CX	R\$ 13,49

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas vencedoras são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 020.A/2022, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01777/2022.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: J R PESSOA FILHO EIRELLI - EPP
CNPJ: 02.939.111/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 178 SALAS A/B - CENTRO - CEP: 65630-120 / TIMON-MA
REPRESENTANTE: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO
E-MAIL: vipnegocios2020@gmail.com

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 020.B/2022 - PMT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01777/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Objeto: Aquisições Futuras de Água Mineral (Copos Plásticos de 200ml, Garrações de 20L e Garrafão 20L Vazio), por meio registro de preços, para atender as necessidades do Município de Timon/MA.

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 03.11.2022

Homologação: 07.11.2022

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTD	UNID.	V. UNIT
3	Água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 litros, com lacre de segurança, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses. (Cota Principal)	Mendes & Viana Comércio de Material de Construção Ltda - ME.	Ouro da Mina	5101	Unid.	R\$ 3,99
4	Água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 litros, com lacre de segurança, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses. (Cota Reservada).	Mendes & Viana Comércio de Material de Construção Ltda - ME.	Ouro da Mina	1275	Unid.	R\$ 3,99

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas vencedoras são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 020.B/2022, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01777/2022.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: MENDES VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.225.889/0001-21
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 1147 LOJA A PIRAJÁ, TERESINA/PI, CEP 64.003-720
REPRESENTANTE: GISELLE MENDES TEIXEIRA
E-MAIL: MENDES.VIANACOM@GMAIL.COM

AVISO DE CREDENCIAMENTO - REPUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022- CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de assistência suplementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com

acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina) na modalidade individual, autorizadas e registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS destinados aos servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes.

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: Os interessados deverão entregar a documentação exigida no período de 17/11/2022 até a data de 02/12/2022, no horário das 08h:00min às 13h30 min na Sala de Licitações da

Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, na com sede na Praça São José, S/N, Centro, na Cidade de Timon - MA. O Edital de Chamamento Público será disponibilizado de forma física na sede da CGCL ou remota mediante solicitação por meio do e-mail licitacao@timon.ma.gov.br, a partir de 17/11/2022. Informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CEL: Liliane de França.



**RETIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Errata ao extrato do Contrato nº 006/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1753/2022, Carta Convite nº 010/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA, na segunda Feira 07 de Novembro de 2022, na página 3, Edição nº 2503, Vem Retificar: Onde se lê: Contrato nº 006/2021, Processo Administrativo nº /2021, Carta Convite nº 010/2021. **Leia-se:** Contrato nº 006/2022, Processo Administrativo nº 1753/2022, Carta Convite nº 010/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando erro formal de digitação no Resultado de licitação, referente ao processo administrativo **0336/2022 – SLU** Tomada de Preços nº 07/2022, Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 13/10/2022, Edição nº 2.486, página 03. **RETIFICA- SE** da seguinte forma:

Onde se Lê:

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Leia- se:

Interessada: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01717/2021 – SEMDEST

FAVORECIDO: LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON – MA

PERÍODO: DE 17/11/2022 À 19/11/2022. **QTDA:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: VIAGEM A SÃO LUÍS NOS DIA 17.11.22 A 19.11.22, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL 5º SALÃO DE TURISMO ROTA DAS EMOÇÕES QUE OCORRERÁ DIA 17 A 19 DE NOVEMBRO E SEXTA DIA 18 AS 15H REUNIÃO NA SEINC PARA RESOLVER UMA PENDÊNCIA DA EMPRESA TECNOMETAL TANQUES LTDA.

PORTARIA Nº 009/2022 – SEMGOV

FAVORECIDO: Alberto Carlos da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial Executivo

ÓRGÃO: SEMGOV

DESTINO: Timon-Ma / São Luis - Ma/ Timon – Ma

PERÍODO: de 21/11/2022 à 23/11/2022.

QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: ir na SEATI – Secretaria Adjunta de Tecnologia e Informação, tratar sobre alteração DNS do domínio (www.timon.ma.gov.br) e cadastro jurisdicional no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

INEDITORIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DA LIGA DESPORTIVA TIMONENSE**

O Presidente da Liga Desportiva Timonense – LDT, em conjunto com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 6º; 7º e seus §§ 1º à 4º; Art. 8º; Art. 9º, Incisos I à V e seus §§ 1º à 3º; Art. 10, Parágrafo Único, do Inciso I; Inciso II, alíneas “a” e “b” § 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º; Art. 11; Art. 13; Art. 14 e seu Parágrafo Único; Art. 15 e seus §§ 1º e 2º, e com respaldo nas deliberações da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, realizada no dia 16/09/2022, convoca todos os associados: 1. A.B.C. Futebol Clube; 2. América Sport Clube; 3. Amorjep Esporte Clube; 4. Associação Recreativa Cícero Ferraz; 5. Atlético Clube Timonense; 6. Clube Atlético São João; 7. Corinthians Atlético Clube; 8. Esporte Clube Ponte Preta; 9. Fortaleza Atlético Clube; 10. Guarani Esporte Clube – (Centro); 11. Guarani Esporte Clube – (PA); 12. Independente Esporte Clube; 13. Irmãos Unidos Estrela Vermelha; 14. Juventude Esportiva Timonense – JET; 15. Palmeiras

Esporte Clube; 16. Racing Esporte Clube; 17. Santa Cruz Atlético Clube; 18. Sociedade Esportiva Boinas Verdes; 19. Sociedade Esportiva Bolonha; 20. Sociedade Esportiva Camarões; 21. Sociedade Esportiva Mangueira; 22. Sociedade Esportiva Vila Rica; 23. Sociedade Esportiva Vitória; 24. 89 Futebol Clube; 25. Jacaré Esporte Clube; 26. Sociedade Esportiva Nova Geração; 27. Pinto Clube de Regatas; 28. Joao Dias Sport Clube; 29. Esporte Clube São Martins; 30. Cabeceira Futebol Clube; e 31. Atlético Clube Buriti Bravo, para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva, a realizar-se no dia **28 de dezembro de 2022**, na sede provisória da Liga Desportiva Timonense – LDT, situada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção (antiga Av. Três), nº 570, Bairro Parque Piauí II, no horário das 10:00 às 17:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

I) Eleger por voto secreto o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente da Liga Desportiva Timonense, bem como os 03 membros titulares e os 03 membros suplentes para o Conselho Fiscal, para o mandato 2023/2026;

II) Posse dos novos Dirigentes e Conselheiros eleitos. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Timon – MA, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Fátima Santos Lima
Presidente da LDT

Carlos Alberto Ferreira Lima
Presidente da CE

Maria José Ferreira de Sousa
Secretária da CE

Maria Alice da Silva Oliveira
Membro da CE

RESOLUÇÃO Nº 001/2022**TORNA PÚBLICO O PROCESSO ELEITORAL DA NOVA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DA LIGA DESPORTIVA TIMONENSE PARA O MANDATO 2023/2026.**

O Presidente da Liga Desportiva Timonense – LDT, em conjunto com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO, através da presente Resolução, consoante o § 2º do art. 9º, do Estatuto vigente, as regras para a eleição da nova Presidência e Conselho Fiscal da Liga Desportiva Timonense, para o mandato 2023/2026, nos termos ainda do Art. 6º; 7º e seus §§ 1º à 4º; Art. 8º; Art. 9º, Incisos I à V e seus §§ 1º à 3º; Art. 10, Parágrafo Único, do Inciso I; Inciso II, alíneas “a” e “b” § 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º; Art. 11; Art. 13; Art. 14 e seu Parágrafo Único; Art. 15 e seus §§ 1º e 2º, e com respaldo nas deliberações da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, realizada no dia 16/09/2022;

Art. 1º. A eleição será realizada no dia 28/12/2022, no horário das 10:00 às 17:00 horas, na sede Provisória da Liga Desportiva Timonense, localizada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, (antiga Av. Três), nº 570, Bairro Parque Piauí II, nesta cidade de Timon-MA;

Art. 2º. Serão eleitos por voto secreto o Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente, 03 membros titulares e 03 membros do Conselho Fiscal.

Art. 3º. Em atenção ao art. 9º, do Estatuto da LDT são condições obrigatórias para ser candidato a cargos eletivos:

- I – Ser desportista residente e domiciliado no Município de Timon-MA, há pelo menos 04 (quatro) anos;
- II - Ter idade acima de 18 anos, saber ler e escrever, ter conduta ilibada comprovadamente através de certidões;
- III - Não ter vínculo direto e/ou indireto com nenhuma associação filiada na Liga Desportiva Timonense;
- IV - Ter domicílio eleitoral no município de Timon-MA, há pelo menos 02 (duas) eleições para gestores municipais, comprovando com certidão emitida pelo órgão competente;

V – Não estar exercendo diretamente ou indiretamente nenhum cargo ou função política partidária.

Art. 4º. Na reunião da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, somente poderão ser sufragadas chapas completas, em conformidade com a alínea “a” do inciso II, do Art. 10, que hajam sido subscritas por no mínimo, 1/3 (um terço) das associações e/ou clubes desportivos com direito a voto.

§ 1º. Somente será permitida a cada associação ou clube desportivo filiado subscrever a indicação de uma chapa. Na hipótese de a mesma associação ou clube desportivo subscrever mais de uma chapa, só será considerada válida, para os efeitos do disposto no caput deste artigo, a que tiver sido registrada primeiro, na secretaria da LIGA, consideradas nulas todas as demais subsequentes.

§ 2º. A inscrição das chapas deverá ser protocolada na secretaria geral da LIGA TIMONENSE, através de requerimento a partir do dia 1º de dezembro e até 05 (cinco) dias antes da realização da reunião da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, que ocorrerá no dia 28/12/2022, ou seja, até o dia 23/12/2022, no horário das 14:30h às 17:30h, devendo constar as assinaturas de todos os integrantes.

§ 3º. A Presidência da Assembleia Geral Ordinária Eletiva fica a cargo do Presidente da Liga Desportiva Timonense, e, se este estiver concorrendo, ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

§ 4º. A posse dos eleitos para os cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal da LIGA TIMONENSE, ocorrerá no mesmo dia, após a proclamação dos eleitos.

§ 5º. Caso haja somente uma chapa completa inscrita para a eleição, esta será eleita por aclamação.

Art. 5º. Ficam convocados para exercerem o direito de votar os associados: 1. A.B.C. Futebol Clube; 2. América Sport Clube; 3. Amorjep Esporte Clube; 4. Associação Recreativa Cícero Ferraz; 5. Atlético Clube Timonense; 6. Clube Atlético São João; 7. Corinthians Atlético Clube; 8. Esporte Clube Ponte Preta; 9. Fortaleza Atlético Clube; 10. Guarani Esporte Clube – (Centro); 11. Guarani Esporte Clube – (PA); 12. Independente Esporte Clube; 13. Irmãos Unidos Estrela Vermelha; 14. Juventude Esportiva Timonense – JET; 15. Palmeiras Esporte Clube; 16. Racing Esporte Clube; 17. Santa Cruz Atlético Clube; 18. Sociedade Esportiva Boinas Verdes; 19. Sociedade Esportiva Bolonha; 20. Sociedade Esportiva Camarões; 21. Sociedade Esportiva Mangueira; 22. Sociedade Esportiva Vila Rica; 23. Sociedade Esportiva Vitória; 24. 89 Futebol Clube; 25. Jacaré Esporte Clube; 26. Sociedade Esportiva Nova Geração; 27. Pinto Clube de Regatas; 28. Joao Dias Sport Clube; 29. Esporte Clube São Martins; 30. Cabeceira Futebol Clube; e 31. Atlético Clube Buriti Bravo, através dos seus presidentes ou representantes legalmente credenciados por escrito com antecedência mínima de 24 horas antes da eleição.

Art. 6º. A presente Resolução entrega em vigor nesta data, devendo ser publicada na Sede da Liga Desportiva Timonense e meios de comunicação disponíveis.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon – MA, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Fátima Santos Lima
Presidente da LDT

Carlos Alberto Ferreira Lima
Presidente da CE

Maria José Ferreira de Sousa
Secretária da CE

Maria Alice da Silva Oliveira
Membro da CE

INSCRIÇÃO DA CHAPA

“_____”

A
Comissão Eleitoral

**Eleições para a Presidência e Conselho Fiscal da Liga Desportiva Timonense para o mandato 2023/2026**

Os abaixo-assinados vem mui respeitosamente requerer o registro da Chapa

para concorrer ao pleito do dia 28/12/2022:

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

Conselho Fiscal:

Titulares:

1. _____
2. _____
3. _____

Suplentes:

1. _____
2. _____
3. _____

Subscrevem a presente chapa acima:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____

Timon - MA, ____ / ____ / 2022.

Assinado de forma
digital por MUNICIPAL
DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.11.16
17:17:06 -03'00'

